

Mãe D'Água-PB, 21 de julho de 2020		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoço Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoço Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

ADENDO AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD), em diversas localidades rurais do município de Mãe d'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA - PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMMD nº. 001, de 02 de janeiro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020** as Cláusulas e condições seguintes:

NO ITEM **5.1.4. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** do edital

ONDE LÊ: **5.1.4.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), do último exercício social (2019) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

NO ITEM **5.1.4. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** do edital

LEIA-SE CORRETAMENTE: **5.1.4.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), do último exercício social (2019) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por

contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. **Excepcionalmente, nos termos da MP 931/2020, a licitante poderá apresentar o balanço e demonstrações contábeis de 2018, atualizado por índices.**

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas de preços. Ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2020, mantidos a data de abertura para dia 23 de julho de 2020, às 08h30, nos termos do art.21 da Lei 8.666/93.

Mãe D'água - PB, 17 de julho de 2020

SILVANIA SOARES DA SILVA

PRESIDENTE CPL/PMMD

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.

CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000

WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR